



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 05/02/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1635/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o §2º do art. 13 da Lei Orgânica do Município, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à **Secretaria de Trânsito e Transportes** o presente **pedido de informação para os seguintes esclarecimentos, no que tange à estrutura e segurança das estações e terminais de ônibus em Uberlândia:**

1 – Os terminais, estações e pontos de ônibus de Uberlândia estão equipados com câmeras de vigilância? Em caso positivo, queira informar (com os endereços) quais terminais/estações/pontos estão equipados, detalhando-se quantas câmeras de segurança cada unidade possui e se estão funcionando.

2 - Existem instrumentos ou canais que o Município disponibiliza para que as pessoas vítimas de algum crime nas dependências dos locais de acesso ao transporte público façam o registro do ocorrido e recebam suporte? Quais os locais e protocolos indicados pela Secretaria para serem adotados pelos(as) servidores(as) que atendem os registros de crimes nessas situações?

3 - O Município possui o diagnóstico dos crimes ocorridos nas dependências de estações, terminais e pontos de ônibus? Qual o número de crimes registrados desde 2021 até a data da presente resposta, indicando-se conforme cada ano?

4 - Queira informar a relação dos tipos de crimes que ocorrem nas dependências das estações/terminais/pontos de ônibus, detalhando-se a quantidade de ocorrência de cada tipo penal.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

5 - Tendo em vista recentes notícias divulgadas pela mídia sobre delitos ocorridos em estações de ônibus na cidade, inclusive graves denúncias acerca de estupro, quais as medidas estão sendo adotadas pela Secretaria a fim de garantir maior segurança aos(às) usuárias do transporte público?

JUSTIFICATIVA

A vereadora abaixo-assinada realiza o presente pedido de informação com fulcro no art. 12, XVI, da Lei Orgânica do Município de Uberlândia e em demandas de munícipes recebidas por este mandato, tendo em vista a necessidade de garantia de segurança aos usuários do transporte público, especialmente às mulheres.

Câmara Municipal de Uberlândia, 30 de janeiro de 2024.

CLÁUDIA GUERRA

Vereadora - PDT

